PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.2 ~1/2012

Concede Cidadania Cariaciquense ao Sr. Eduardo dos Anjos.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe oferecer o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

- Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Cariaciquense ao Sr. EDUARDO DOS ANJOS.
- Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantine, 04 de junho de 2012.

JOLINDO ROCHA BORGES VEREADOR / PV



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 201/2012 **AUTORIA: VEREADOR JOLINDO ROCHA BORGES** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder "Titulo de Cidadão Cariaciquense", ao Senhor Eduardo dos Anjos dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

E atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Municipio, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Municipio, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, OPINO pela APROVAÇÃO do projeto em apreciação, com a Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012.

MARCOS SENNA MIRANDA RELATOR - C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 2° do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

MANOEL RODRIGUES DA VITORIA PRESIDENTE.

ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM **SECRETARIO**